



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 048/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO PARA TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE UM VEÍCULO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MASSUCATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
PROTOCOLO Nº 11405/22  
RECEBIDO EM 02/08/22  
*Jailson José Quiuqui*  
Presidente

**A SANÇÃO**

EM 03/08/2022

*Jailson José Quiuqui*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato para transferência da administração do veículo tipo caminhão caçamba, Marca Volkswagen, Modelo VW 14.190 CRM, Chassi nº 9536E7232PRO14513, Ano/Modelo 2022/2023, Estado de conservação ótimo, com a Associação dos Agricultores Familiares do Massucatti - AAFAMA

**Parágrafo Único.** Todos os ônus e despesas com a perfeita manutenção e uso do veículo descrito no Art. 1º, serão de responsabilidade da Associação dos Agricultores Familiares do Massucatti.

**Art. 2º** - A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

**Art. 3º** - Poderá a Administração Municipal rescindir o referido contrato a qualquer tempo, por razões de interesse público, sem qualquer direito à indenização.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 28 de julho de 2022.

*Jailson José Quiuqui*  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

**ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO**

EM 02/08/2022

*Jailson José Quiuqui*  
PRESIDENTE DA CÂMARA